



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Vinculado ao SDR

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo: nº 223/2008
Contrato: nº 084/2008
Tomada de Preços : nº 016/2008
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: **EMPRESA MIRANTE ENGENHARIA LTDA.**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: A Execução de 21(vinte um) açudes, nas localidades do **Município de Oeiras- PI**, conforme normas e instruções e projetos e especificações no Contrato de nº 084/2008,
Valor: R\$ 453.815,88(quatrocentos e cinquenta e três mil, e oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) ;
Prazo: ate 26.09.2008;
Fonte de Recursos: Próprios do Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 26.06.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Márcio Mendes Dantas pela **EMPRESA MIRANTE ENGENHARIA LTDA.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 255/2007;
Termo Aditivo ao Contrato: nº 006/2008;
Tomada de Preços nº 003/2008
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: - **EMPRESA MODERNA ENGENHARIA LTDA,**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto, alterar o prazo por 120(cento e vinte) dias, a partir da data de assinatura.
Data da Assinatura: 18.06.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos pela **EMPRESA MODERNA ENGENHARIA LTDA.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 077/2007;
Termo Aditivo ao Contrato: nº 0016/2008;
Carta - Convite: nº 007/2008
Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Contratada: - **EMPRESA CONSTRUTORA GUARANI LTDA,**
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto, alterar o prazo por 90(noventa) dias, a partir da data de assinatura.
Data da Assinatura: 25.06.2008;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Miguel de Almeida Lira pelo IDEPI e Raimunda Rosa da Silva pela **EMPRESA CONSTRUTORA GUARANI LTDA.**

ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Publicado no D.O.E nº 106, de 09.06.2008, pág. nº 05

Processo: 197/2008;
Convênio: nº 055/2008;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Prefeitura Municipal de Água Branca;
Objeto: Ratificação da Cláusula Quarta - Do Valor e da Liberação dos Recursos;

Onde se lê	Leia-se
- 1ª Parcela - R\$ 146.261,17	- 1ª Parcela - R\$ 143.773,34
- 2ª Parcela - R\$ 135.000,00	- 2ª Parcela - R\$ 130.000,00
- 3ª Parcela - R\$ 135.000,00	- 3ª Parcela - R\$ 130.000,00

Teresina, 26 de junho de 2008.

OF. 575

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE - 008/2008.
PROCESSO ADMINISTRATIVO - 013/2008-I**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Arraial, Estado do Piauí, toma publico que realizará abertura de licitação na Modalidade CONVITE, abaixo relacionada de acordo com a lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, cujo EDITAL estará à disposição dos interessados, a partir do dia 27.06.08, na sede desta Prefeitura, bem como quaisquer outros esclarecimentos sobre esta licitação. **ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 04.07.08 - às 8h. OBJETO DAPROPOSTA:** Contratação de Firma para execução dos serviços de Engenharia - Eletrificação Rural na Loc. Alexandre Mendes no Município de São do Arraial (PI), conforme os anexos integrantes do Edital que tem como fulcro o Plano de Trabalho do Convênio firmado entre o Município e o Estado do Piauí, através da EMGEPI - Empresa de Gestão do Estado do Piauí - FONTE DE RECURSOS: FPM e Convênio. VALOR PREVISTO: 30.000,00 (trinta mil reais); LOCAL DE ABERTURA: Ed. Sede da Prefeitura, Avenida Vicente Augusto, 556 - Centro - São João do Arraial PI. Prefeitura Municipal de São João do Arraial, 06 de junho de 2008.

Antonio de Paula Marques da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

P.P. 9463

Extrato de publicação

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí - EMATER - PI e a Associação regional das Escolas Famílias Agrícolas do Piauí - AEFAPI.

OBJETIVO: Viabilizar o acompanhamento técnico as Associação Escolas Famílias Agrícolas AEFAS nos municípios de Cristino Castro, Elizeu Martins, São Lourenço do Piauí, Cajazeiras, Santo Inácio do Piauí, Colônia do Piauí, São João da Varjota, São João do Arraial e Oeiras, mediante ações de natureza pedagógica e de assistência técnica visando formações de jovens e seus projetos de desenvolvimento.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2008.

SIGNATÁRIO: Francisco Guedes Alcoforado Filho, Diretor Geral do EMATER-PI e Pe. João de Deus de Carvalho Leal, Presidente da AEFAPI.

OF. 516



COORDENADORIA ESTADUAL PARA
INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - CEID

**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO**

CONTRATO Nº 038/08

PROCESSO Nº 663/08

CONTRATANTE: Coordenadoria Estadual para Integração da Pessoa com Deficiência

CONTRATADO: Tatiana Pereira Lima - Hotel Cabana

OBJETO: Locação de espaço cultural

VALOR: R\$ 40.258,00 (Quarenta mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, I, Lei 8.666/93.

João Airton Santos Porto

Diretor Administrativo-Financeiro

OF. 84

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ
PRIMEIRA CÂMARA - RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 368/2007
PROCESSO ORIGINAL Nº 0104.00892/2007-7
RECORRENTE: ABC DISTRIBUIDORAS/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES
SESSÃO REALIZADA EM 13/05/2008.

ACÓRDÃO N.º 071/2008

EMENTA: ICMS - Obrigação Principal. Saída de mercadorias desacobertadas de documento fiscal e sem o correspondente pagamento do ICMS incidente. Levantamento Específico Documental. Recurso conhecido e desprovido, para manter a Decisão de Primeira Instância que julgou procedente em parte o Auto de Infração. Decisão unânime.

Sala das Sessões do Conselho de Contribuintes do Estado, em Teresina (PI), 13 de maio de 2008.

FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO - Presidente
CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES - Relator
JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO - Conselheiro
JOSÉ DE SOUSA BRITO - Conselheiro
CHRISTIANNE ARRUDA - Procuradora do Estado